



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240216/0001-64

Aos um dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Francisco Allison Lacerda Pedrosa, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Quiterianópolis, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 011/2024-CMQ, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

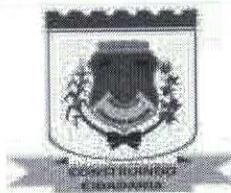
Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

36.187.677/0001-28 - GIORDANO MOTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 14.133/2021	Serviço	1,00	Serviço	16.000,00	15.000,00	15.000,00
VALOR TOTAL							15.000,00

Homologado para GIORDANO MOTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF: 36.187.677/0001-28, pelo melhor valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

01/04/2024.

Francisco Allison Lacerda Pedrosa

Francisco Allison Lacerda Pedrosa
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

